

PORTARIA N.º 103/2018-GPMTB.

*Dispõe sobre a concessão de férias
para Servidor.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o
artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de
1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS COLETIVAS**, aos servidores lotados na
Secretaria Municipal de Educação, relativas ao período de 2018, de 02 de Janeiro a 31
de Janeiro de 2019, que seguem abaixo relacionados:

1. Alban Reis Pereira
2. Ana Santana Medeiros Santos
3. Andressa Carla Nobrega de Azevedo Faria
4. Cedina Claudia Morais de Araújo
5. Elane Fábria de Araújo
6. Elisio Monteiro dos Santos
7. Erivaldo Fernandes de Medeiros
8. Erivonaldo da Silva
9. Falbson Carlos dos Santos
10. Francisca Bernardo de Souza
11. Francisca das Chagas do Nascimento
12. Francisca Ferreira Silva
13. Francisco Mariz Júnior
14. Ionara Fábria de Araújo Alves
15. Jauria Jauma Batista de Araújo
16. Joselia Alves dos Santos
17. Judite de Araújo
18. Juscelino Pereira de Souza



19. Lilia Maria Cavalcante
20. Lúcia de Fátima da Silva
21. Marciene Alvares Mariz
22. Maria Alcione dos Santos Silva
23. Maria Aparecida Santos Dantas
24. Maria Auxiliadora Santos Silva
25. Maria Catarina Silva das Chagas
26. Maria da Glória de Melo
27. Maria de Fátima dos Santos
28. Maria de Fátima Mariz da Silva
29. Maria de Lourdes Silva Dantas
30. Maria do Céu de Araújo Santos
31. Maria do Ó Silva
32. Maria do Rosário da Silva
33. Maria do Rosário Fernandes Nunes
34. Maria Fernandes da Conceição
35. Maria Gorete Gomes dos Santos
36. Maria Goretti Monteiro
37. Maria José de Brito Damasceno
38. Maria Marta Pereira de Araújo
39. Maria Solange dos Santos Batista
40. Maria Vilma da Silva
41. Marliete de Fátima Lucena
42. Otenor Saturnino Júnior
43. Paulo Dantas de Melo
44. Paulo Ramos da Silva
45. Raquel Querona dos Santos
46. Régia Maria dos Santos Ferreira
47. Severino Pereira de Araújo
48. Silvana Helena Pereira Silva
49. Silvana Lins Silva
50. Simone Alves Ferreira de Medeiros
51. Sofia Maria da Silva
52. Suzana Andrea de Araújo Ginani
53. Telma Maria Fernandes
54. Terezinha da Silva
55. Valdineide Batista Santos
56. Valnice Pereira da Silva





57. Zilene de Araújo Batista

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, renovando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 28 de Dezembro de 2018.



CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
PREFEITO MUNICIPAL